



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, 240830005, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilamento nº 103/2021-PROAD/IFRN

Contrato nº 077/2020-PROAD/IFRN

Data: 18/10/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2020-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A X4 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS NOVA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0015-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF/MF sob o nº 003.910.393-50, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 077/2020-PROAD/IFRN**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 23426.000827.2021-51**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **Repactuar e Reajustar os valores** ao **CONTRATO Nº 77/2020-PROAD/IFRN**, em estrita obediência aos preceitos da Convenção Coletiva nº RN000063/2021 e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

2.1. Em face da Repactuação e do Reajuste concedidos nos autos, o Montante Anual do contrato passou à quantia de **R\$ 414.855,36 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** com parcelas mensais de **R\$ 34.571,28 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**, devendo sua incidência a partir de maio de 2021, para o Reajuste, e 1º de janeiro de 2021, para a Repactuação.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à Repactuação e Reajuste do contrato até o fim da vigência é de **R\$ 17.103,84 (dezesete mil e cento e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo de Apostilamento ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES 171168, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339037 e PI L20RLP01MAN e UASG 152757.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 77/2020-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nova Cruz/RN, 18 de outubro de 2021.

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral do *Campus Nova Cruz*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/NC, em 18/10/2021 10:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336940

Código de Autenticação: f45039c190

